

0 a 0' 0 dias. "; ERICA RIBEIRO DE SOUZA, Mat. 57190731, P.A. 19/20, 07/06/2021 a 21/06/2021' 15 dias. 18/10/2021 a 01/11/2021' 15 dias. "; EVALDO CIRIO BORGES, Mat. 57232065, P.A. 20/21, 08/06/2021 a 22/06/2021' 15 dias. 08/09/2021 a 22/09/2021' 15 dias. "; FERNANDA MARIA DA SILVA ALENCAR, Mat. 5897832, P.A. 20/21, 07/06/2021 a 06/07/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; GABRIELLA DE CASSIA DA SILVA ANSELMO, Mat. 5926308, P.A. 20/21, 16/06/2021 a 30/06/2021' 15 dias. 03/11/2021 a 17/11/2021' 15 dias. "; IVANA CRYSTINA MATOS DO NASCIMENTO, Mat. 57188104, P.A. 20/21, 01/06/2021 a 15/06/2021' 15 dias. 15/09/2021 a 29/09/2021' 15 dias. "; JAYLSON PEREIRA DIGER, Mat. 57234529, P.A. 19/20, 01/06/2021 a 30/06/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; JOSELMA BARBOSA CUNHA, Mat. 57211475, P.A. 17/18, 07/06/2021 a 06/07/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; KARLA KATHLEEN LIMA DOS SANTOS, Mat. 5923420, P.A. 20/21, 01/06/2021 a 30/06/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; KELTON ARAUJO DA SILVA, Mat. 57175642, P.A. 20/21, 01/06/2021 a 30/06/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; LINDALVA MARQUES FERREIRA, Mat. 5899279, P.A. 20/21, 14/06/2021 a 13/07/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; LUIS CARLOS DE ALMEIDA RODRIGUES, Mat. 57211823, P.A. 19/20, 14/06/2021 a 13/07/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; MAEVA CASTELO BRANCO SANTOS DE ALMEIDA, Mat. 57190624, P.A. 19/20, 14/06/2021 a 25/06/2021' 12 dias. 08/09/2021 a 25/09/2021' 18 dias. "; MARCIA DO SOCORRO BASTOS DA COSTA, Mat. 57173575, P.A. 20/21, 14/06/2021 a 28/06/2021' 15 dias. 04/10/2021 a 18/10/2021' 15 dias. "; MARCOS ANTONIO RABELO BARBOSA, Mat. 57194070, P.A. 19/20, 44361 a 13/07/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; MARIA JOSE BATISTA PIMENTEL, Mat. 716006, P.A. 20/21, 01/06/2021 a 30/06/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; MAURICIO DAVID CASTRO DA SILVA, Mat. 57229494, P.A. 20/21, 07/06/2021 a 06/07/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; NAIR MARIA FELIX TAVARES, Mat. 55588352, P.A. 20/21, 14/06/2021 a 13/07/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; PEDRO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA, Mat. 5889006, P.A. 20/21, 14/06/2021 a 13/07/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; ROSEANE MENDES DE OLIVEIRA, Mat. 57211635, P.A. 19/20, 01/06/2021 a 30/06/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; YANCA DE CASSIA LOPES SALES, Mat. 5916805, P.A. 20/21, 14/06/2021 a 13/07/2021' 30 dias. MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 651404

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Nº 076/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Laís Tappembeck Noronha, datado de 26/04/2021 (Protocolo PAE nº 2021/431027), e os termos da Resolução nº 010/2020 – MPC/PA – Colégio, de 21/08/2020; RESOLVE:

Conceder à servidora LAÍS TAPPEMBECK NORONHA, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200239, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 09/02/2019 a 08/02/2020, para o período de 24 a 28/05/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 03 de maio de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 651408

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 077/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c art. 12, I, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992; CONSIDERANDO o art. 50, da Lei nº 9.105, de 21 de Julho de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000; e CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a programação das quotas orçamentárias mensais e o cronograma de pagamento mensal das despesas do Orçamento do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o 2º (segundo) Quadrimestre do exercício de 2021, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I. Anexo 1 – A programação das quotas orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários; e

II. Anexo 2 – O cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade ao art. 18, inciso IV da Lei nº 9.105 de 21 de julho de 2020 (LDO/2021).

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pelo próprio Ministério Público de Contas do Estado.

Art. 3º - No caso dos Anexos dispostos no artigo 1º necessitarem de alteração, estas serão aprovadas mediante Portaria da Procuradoria Geral deste Órgão Ministerial Especializado de Contas, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

I. a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;

II. o encaminhamento pelo Poder Executivo de nova estimativa da Receita Estadual para o presente quadrimestre.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 03 de maio de 2021

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO 1 – Portaria nº 077/2021-MPC/PA de 03/05/2021

Programação das Quotas Orçamentárias Mensais – 2º Quadrimestre 2021 (Art. 50 da Lei 9.105/2020 – LDO) Em R\$ 1,00

UNIDADE/PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR				
		Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
37101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ						
1493 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA NO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO						
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	2.530.953,12	2.710.652,12	2.840.513,62	2.973.561,12	11.055.679,97
- Pessoal e Encargos Sociais	0112	-	-	-	-	-
- Outras Despesas Correntes	0101	741.119,88	870.818,88	1.000.680,38	1.183.727,88	3.796.347,03
- Outras Despesas Correntes	0112	-	-	-	-	-
- Investimentos	0101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
- Investimentos	0112	-	-	-	-	-
TOTAL		3.322.073,00	3.631.471,00	3.891.194,00	4.207.289,00	15.052.027,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO 2 – Portaria nº 077/2021/MPC/PA, de 03/05/2021

Cronograma de Pagamento Mensal das Despesas – 2º Quadrimestre 2021 (Art. 50 da Lei 9.105/2020 – LDO) Em R\$ 1,00

UNIDADE/GRUPO DE DESPESA/FONTE	VALOR				
	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
37101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ					
PESSOAL					
- Recursos do Tesouro	2.580.953,11	2.710.656,62	2.840.513,62	3.023.561,12	11.155.684,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
- Recursos do Tesouro	791.119,89	920.823,38	1.050.680,38	1.233.727,88	3.996.351,52
INVESTIMENTOS					
- Recursos do Tesouro	50.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
TOTAL	3.422.073,00	3.681.480,00	3.941.194,00	4.307.289,00	15.352.036,00

Protocolo: 651428

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2020NE00184

Valor: 3.994,00 (três mil novecentos e noventa e quatro reais).

Data: 30/04/2021

Objeto: Inscrição de seis servidores no "Congresso Brasileiro de agentes de contratação" a ser realizado no período de 04 a 06 de maio de 2021 de forma online.

Inexigibilidade: 02/2021/MPC/PA

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado (s):

Nome: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA

CNPJ: 10.498.974/0001-09

Endereço: Avenida José Maria de Brito, 1707, Jardim das Nações, Foz do Iguacu/PR – CEP 85.864-320

Ordenador: GUILHERME DA COSTA SPERRY

Protocolo: 651481

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria N.º 0962/2021-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho da Infância e Juventude, criado pela Portaria n.º 238/2014-MP/PJG, de 16/01/2014, publicada no D.O.E. de 03/02/2014; CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 0835/2021-MP/PJG, de 12/04/2021, publicada no D.O.E. de 13/04/2021, que designou a Promotora de Justiça Mônica Rei Moreira Freire para exercer a função de Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, a contar de 12/04/2021; CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 068/2021-MP/PJG-CAOIJ, de 14/04/2021, protocolizado no "SIP" sob o n.º 5011/2021, em 15/04/2021, RESOLVE:

I - DISPENSAR, a contar de 12/04/2021, a Promotora de Justiça LEANE BARROS FIUZA DE MELLO da função de Coordenadora do Grupo de Trabalho da Infância e Juventude, designada pela Portaria n.º 3.796/2019-MP/PJG,